

# **I FESTIVAL VOZES DE QUIXERAMOBIM**

**2019**

O Prefeito Municipal de Quixeramobim e o Secretário de Cultura e Turismo tornam público através deste Regulamento que estão abertas as inscrições para o **I Festival Vozes de Quixeramobim**, que acontecerá entre os meses de novembro de 2019 a janeiro de 2020.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS:**

- 1.1. O I Festival Vozes de Quixeramobim será regido por este Regulamento, sendo dividido em Duas Categorias: Músicas Nacionais e Músicas Gospel.
- 1.2. O Festival terá como objetivo principal valorizar talentos musicais, bem como, proporcionar a descoberta de novas vozes no Município de Quixeramobim.
- 1.3. No Festival serão avaliadas interpretações musicais dos candidatos sem restrições quanto aos estilos musicais de caráter nacional e gospel.
- 1.4. O I Festival Vozes de Quixeramobim será realizado em 3 (três) Etapas: Fase Eliminatória, Semifinal e Final. Lembrando que na fase Eliminatória os candidatos entregarão a Comissão Organizadora do Festival Músicas gravadas em Vídeo de no máximo 2 minutos que serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, onde serão selecionadas 16 músicas para a fase semifinal, sendo 08 músicas nacionais e 08 músicas gospel. Já para a fase final serão classificadas 08 músicas, 04 músicas nacionais e 04 músicas gospel.
- 1.5. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim (Memorial Antônio Conselheiro) no horário definido por este Regulamento.
- 1.6. Para as etapas semifinal e final do festival a banca julgadora será composta por 05 (cinco) membros do meio artístico musical.
- 1.7. O candidato que se classificar para a fase final do festival deverá se

apresentar com uma música diferente da apresentada na fase semifinal.

1.8. O Festival distribuirá uma premiação no valor de **R\$ 3.000,00**(três mil reais) distribuídos de forma igualitária para ambas as categorias. Sendo R\$ 1.500(hum mil e quinhentos reais) para a categoria músicas nacionais (1º lugar R\$ 1.000,00 e 2º lugar R\$ 500,00) e R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais) para a categoria músicas gospel (1º lugar R\$ 1.000,00 e 2º R\$ 500,00), e troféus para os 3º colocados em ambas categorias.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL:**

2.1. Poderão participar candidatos que tenham idade a partir de 15 anos, sejam residentes no município de Quixeramobim e que não sejam integrantes de grupos e/ou bandas que já realizem apresentações no meio musical. Isto para a categoria Músicas Nacionais.

2.2. Os candidatos com idade inferior a 18 anos deverão estar acompanhados de seus pais ou responsáveis no ato da inscrição.

2.3. O Candidato poderá se inscrever no Festival de forma individual ou em duplas.

## **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O FESTIVAL**

3.1. Período de inscrição: 21 de novembro a 06 de dezembro de 2019.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá entregar na Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim localizada na Rua Abílio Silva S/N – Centro – Quixeramobim – Ceará (Memorial Antônio Conselheiro), no horário das 08:30 às 11:00 horas em envelope os seguintes itens:

3.2.1. Ficha de inscrição preenchida que poderá ser obtida no endereço eletrônico: [WWW.quixeramobim.ce.gov.br](http://WWW.quixeramobim.ce.gov.br)

3.2.2. Xerox do comprovante de residência.

3.2.3. Cópia de documento de identificação preferencialmente que contenha foto.

3.2.4. Cópia de documento de identificação dos pais ou responsável, isto para os que tiverem idade inferior a 18 anos de idade.

3.2.5. Vídeo em que esteja gravada a música que participará da fase eliminatória do **I FESTIVAL VOZES DE QUIXERAMOBIM**.

3.3. A música deverá obedecer ao limite de 02 (dois) minutos no máximo.

3.4. O Edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico: [www.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.quixeramobim.ce.gov.br) a partir do dia 21 de novembro de 2019.

3.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.6. Cada candidato poderá se inscrever somente 01(uma) vez para participação no Festival.

#### **3.7. Procedimentos para a inscrição:**

3.7.1. A ficha de inscrição deverá ser preenchida de forma legível, informando todos os dados requisitados nesta;

3.7.2. Deve ser assinada pelo candidato;

3.7.3. Deverá ser assinada também pelos pais ou responsável, isto para aqueles que tiverem idade inferior a 18 anos;

3.7.4. A música deverá ser entregue em Vídeo.

3.8. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado, certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

#### **4. DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL**

4.1. O concurso será realizado em 03 (três) Etapas:

4.1.1. 1ª Etapa (eliminatória e classificatória): avaliações das músicas entregues na Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim em Vídeo;

4.1.2. 2ª Etapa (Semifinal): Apresentações dos candidatos ao vivo para

jurados e público a serem realizadas no Memorial Antonio Conselheiro.

4.1.3. 3ª Etapa (Final): Apresentações dos candidatos ao vivo na Praça Dom Miguel Fenelon Câmara (em Frente à Igreja Matriz de Santo Antônio) para jurados e público.

4.1.4. Para as etapas semifinal e final os classificados terão acompanhamento de 02(duas) bandas musicais formadas pela Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim. Uma para musicais nacionais e outra para musicas gospel. Dando assim igualdade de condições para os candidatos que forem se apresentar.

## **5. DA 1ª ETAPA**

5.1. Participarão da 1ª Etapa os candidatos que preencherem a ficha de inscrição e entregarem os documentos exigidos neste regulamento e entregarem a Comissão Organizadora na Sede da Secretaria de Cultura e Turismo, juntamente com vídeos gravados para serem analisados por uma comissão Julgadora formada e indicados pela Comissão Organizadora do Festival.

5.2. Todos os Vídeos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, não sendo necessária a presença do candidato nesta etapa.

5.3. Os vídeos das músicas entregues para concorrerem na 1ª etapa poderão ser disponibilizados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim no endereço eletrônico:

5.4. A 1ª Etapa será realizada no período de 21 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019. (Entrega da ficha de inscrição, vídeo gravado para avaliação e julgamento pela comissão julgadora e divulgação do resultado.)

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA 1ª ETAPA**

6.1. Serão julgados nesta etapa os quesitos:

6.1.1. afinação;

6.1.2. ritmo;

- 6.1.3. interpretação.
- 6.2. Serão selecionadas para a 2ª Etapa do Festival 16 candidatos (08 de músicas nacionais e 08 de músicas gospel), em ordem decrescente da pontuação obtida.
- 6.3. A Banca Julgadora do Festival será composta por 05 (cinco) membros, todos ligados ao meio artístico musical.
- 6.4. Os quesitos julgados na 1ª Etapa receberão notas de 5 (cinco) a 10 (dez). Podendo ser dadas notas fracionadas 5.5 6.5 ,7.5. 8.5 9.5.
- 6.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:
- 6.5.1. obtiver maior nota no quesito afinação;
  - 6.5.2. obtiver maior nota no quesito ritmo;
  - 6.5.3. obtiver maior nota no quesito interpretação. Caso persista o empate será escolhido por sorteio
- 6.6 . No dia 18 de Dezembro de 2019 será divulgado no endereço eletrônico [www.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.quixeramobim.ce.gov.br) a lista dos 16 (dezesesseis) classificados para a 2ª etapa (Semifinal) do Festival.
- 6.7. Os classificados para a Semifinal serão convocados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim para uma reunião e divulgação da ordem dos ensaios para a fase seguinte.
- 6.8. Os ensaios com os 16(dezesesseis) classificados para a Semifinal ocorrerão no período de 13 a 16 de janeiro de 2020 em local a ser definido pela Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim.
- 6.9. Já para os candidatos selecionados para a fase Final os ensaios com os 08(oito) classificados ocorrerão no período de 21 a 24 de janeiro de 2020 em local a ser definido também pela Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim.

## **7. DA SEMIFINAL**

- 7.1. Participarão da Semifinal os 16 (dezesesseis) classificados na 1ª Etapa, em ordem decrescente da pontuação.
- 7.2. Os candidatos que participarão das semifinais e finais terão

acompanhamento de 02(dois) grupos musicais: Sendo (01(um) para músicas nacionais e outro para musicais gospel, montados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim.

7.3. Após a divulgação do resultado da fase classificatória os candidatos que foram selecionados para fase semifinal serão convocados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim para realizarem ensaios com os grupos musicais montados para suas apresentações.

7.4. A Semifinal ocorrerá no dia **17 de janeiro de 2020** a partir das 20 horas no Teatro do Memorial Antônio Conselheiro em Quixeramobim.

7.5. A participação dos candidatos na Semifinal com relação a ordem de apresentações será definida de acordo com as melhores notas obtidas na 1ª etapa.

7.6. Cada candidato deverá estar no local de apresentação 01(Uma) hora antes do início da Semifinal e Final. Sendo desclassificado aquele que não cumprir este item.

7.7. Nenhum candidato poderá comparecer ao local de sua apresentação fazendo uso de bebida alcoólica, sendo este, se assim o fizer, desclassificado do Festival pela Comissão Organizadora.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA SEMIFINAL**

8.1. Serão julgados os quesitos:

8.1.1.afinação;

8.1.2.ritmo;

8.1.3.interpretação;

8.1.4. Presença de palco.

8.2. Cada um dos quesitos julgados receberá notas de 5 (cinco) a 10 (dez). Podendo serem dadas notas fracionadas. 5.5.6.5.7.5.8.5.9.5.

8.5. Todas as músicas de apresentação dos candidatos deverão obedecer ao limite de no máximo 04 (quatro) minutos.

8.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

8.6.1. obtiver maior nota no quesito afinação;

8.6.2. obtiver maior nota no quesito ritmo;

8.6.3. obtiver maior nota no quesito interpretação.

8.6.4. Obtiver maior nota no quesito presença de palco. Caso persista empate será definido através de sorteio.

## **9. DA ETAPA FINAL**

9.1. **No dia 25 de Janeiro de 2019** será realizada a Etapa Final na Praça Dom Fenelon Miguel Câmara (em frente a Matriz de Santo Antônio) a partir das 20:00 horas, com os 08 (oito) classificados na Etapa Semifinal do Festival. Sendo 04 Músicas Nacionais e 04 Músicas Gospel.

9.2. Serão julgados os quesitos:

9.2.1 Afinação

9.2.2. Ritmo

9.2.3. Interpretação

9.2.4. Presença de Palco e Interação com o público

9.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

9.3.1. obtiver maior nota no quesito afinação.

9.3.2. obtiver maior nota no quesito ritmo.

9.3.3 Obtiver maior nota no quesito interpretação.

9.3.4. obtiver maior nota no quesito presença de palco e interação com o público. Caso persista o empate serão proclamados ambos vencedores e dividida a premiação em valor igual para todos .

## **10. DA PREMIAÇÃO**

10.1. Serão premiados, em dinheiro, no valor total de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) os 02(dois) primeiros colocados em ambas categorias (músicas nacionais e músicas gospel) e o 3º colocado receberá troféu.

10.2. Os valores dos prêmios para ambas as categorias serão:

10.2.1. 1º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + Troféu;

10.2.2. 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.

10.3.No dia da premiação será entregue aos vencedores um cheque simbólico, no valor de cada prêmio. Ficando para no máximo uma semana após o



término do festival a realização do depósito do respectivo valor em conta corrente ou poupança do premiado ou de seu responsável.

10.4. O 1º colocado na categoria músicas nacionais fará uma participação no Santo Antonio Festeiro 2020.

10.5. O 1º colocado na categoria músicas gospel fará uma participação no Dia do Evangélico 2020.

## **11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

11.1. A Comissão Organizadora do **I FESTIVAL VOZES DE QUIXERAMOBIM** será composta pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. As decisões da Banca Julgadora serão irrecorríveis e todo material enviado ficará nos arquivos da Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim.

12.2. A inscrição do candidato no festival implica a aceitação das regras contidas neste regulamento.

12.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

12.4. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos às notas de candidatos eliminados.

12.5. É obrigatório o comparecimento do candidato nos horários predeterminados neste Regulamento e nos locais estabelecidos. Ficando eliminado o(s) candidatos(s) que descumprirem este item.

12.6. A comissão Organizadora do **I Festival Vozes de Quixeramobim** é a responsável em resolver os assuntos pertinentes a boa realização deste Evento.

Quixeramobim-Ce.; 21 de Novembro de 2019.

**Francisco Gleidson de Araújo da Silva**

Secretário de Cultura e Turismo de Quixeramobim